

CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARAL

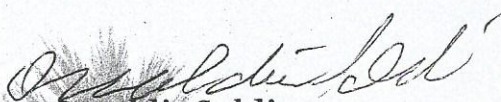
Estado de São Paulo
CNPJ 01.690.457/0001-38

Requerimento L/07/2017 – (Requerimento verbal do Vereador Júlio Cesar Fernandes)

Requerido: Prefeitura Municipal de Taquaral

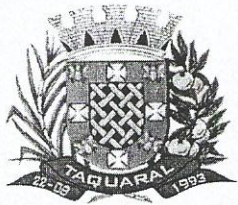
Requeiro, na forma regimental, e após ouvido o Douto Plenário seja oficiado o Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que este, encaminhe a esta Casa de Leis Ofício para seja retirado da pauta o Projeto de Lei Complementar E/02/2017 e posteriormente seja encaminhado a esta casa de Leis Projetos desmembrados, ou seja, Projeto referente a Alterações na Lei 39 de 31 de dezembro 1997 e outro Projeto referente a Alterações na Lei Complementar E/12/2016.

Sala das Sessões
Plenário Antônio João Bellotti
Taquaral/SP, 21 de fevereiro de 2017


Osvaldir Soldi
Presidente

CASA LEGISLATIVA VEREADOR JOSELITO FRANÇA NUNES

Av. Leonardo José Jacinto, 801 - CEP 14765-000 - Tel. 16 - 3958-6200 - contato@camarataquaral.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE TAQUARAL
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 01.610.390/0001-84



Ofício n.º 14/2017 – Gabinete do Prefeito

Paço Municipal "João Batista Vilela",
Taquaral/SP, 23 de fevereiro de 2017.

Excelentíssimo Senhor,

Venho através do presente, solicitar que seja retirado dessa Casa de Leis o presente projeto de Lei Complementar n.º 02/2017, conforme Requerimento L/07/2017 (Requerimento Verbal do Senhor Júlio Cesar Fernandes).

Encaminho projeto de lei complementar n.º 03 e 04, para serem apreciados em regime de urgência especial.

Aproveitando a oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeitosa estima.

Atenciosamente,

Laercio Vicente Scaramal
Prefeito Municipal

RECEBIDO
23 / 02 / 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARAL

Ao
Exmo. Sr. Osvaldir Soldi
DD. Presidente da Câmara